



INDICAÇÃO Nº 577/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO O FORNECIMENTO DE ADUBO E RAÇÃO BALANCEADA VISANDO ATENDER OS AGRICULTORES E PECUARISTAS DO MUNICÍPIO.

Escrevo a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150,152 e 199, parágrafos únicos do Regimento Interno, a presente indicação para ser submetida à apreciação do plenário, e se aprovada, seja encaminhada ao Poder Executivo, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de adubo e ração balanceada para os agricultores e pecuaristas do município é essencial pois proporcionaria o aumento da produtividade como também da qualidade da produção, afinal, o fornecimento de adubo adequado garante que as plantas recebam os nutrientes necessários para seu desenvolvimento, o que resulta em uma produção mais saudável e abundante. Para o agricultor, isso significa mais alimentos, maior rendimento econômico e, em longo prazo, uma agricultura mais eficiente.

Para os pecuaristas, fornecer uma alimentação balanceada para os animais melhora o desempenho, a saúde e a produtividade do rebanho. Isso reflete no aumento da produção de carne, leite, ovos e outros produtos de origem animal, além de melhorar a qualidade dos produtos.

Quando o município investe em insumos como adubo e ração, ele fortalece a economia local ao apoiar a produção rural. Isso pode gerar mais empregos, especialmente em setores como comércio, transporte e serviços, além de aumentar a arrecadação municipal devido à maior produção de alimentos e produtos agropecuários.

Assim, fornecer adubo e ração balanceada não é apenas uma questão de apoio direto à produção, mas um investimento no desenvolvimento agrícola e pecuário





do município, com reflexos positivos em diversas áreas, como produtividade, sustentabilidade, bem-estar social e economia local. Esse tipo de medida tem o poder de transformar a realidade dos produtores, garantindo um ciclo mais saudável e produtivo tanto para os envolvidos quanto para a sociedade como um todo.

Marataízes, ES em 14 de abril de 2025.

**JORGE
MARVILA:74102
770763**

Assinado de forma digital por
JORGE MARVILA:74102770763
Dados: 2025.04.14 15:50:27
-03'00'

JORGE MARVILA

Vereador

